



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## EDITAL

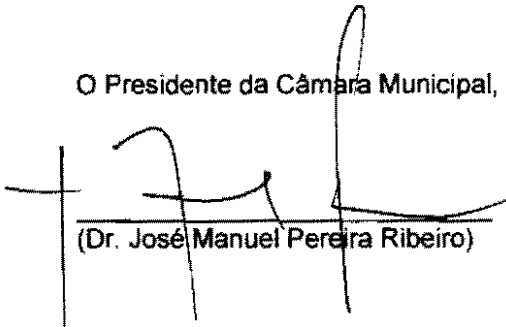
N.º 81/2013

**Dr. José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, toma público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2013, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1. Deliberou por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao processo n.º 2-L/2009, em nome de Lídia Maria Oliveira do Vale e proceder à redução da caução prestada.

Valongo, 14 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)